



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 749, de 08 de dezembro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto nº 21.767, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da **SUSPENSÃO** das atividades do dia **09 de dezembro de 2022**, conforme Decreto nº 21.767 de 07/12/2022, a compensação das horas não trabalhadas será cumprida mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração – Saeb, ficando alteradas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 740, de 05 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Excetuam-se do dispositivo nesta Portaria, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR